

PARECER CECE

Estabelece a Criação do Programa de Incentivo à Contratação de Jovens, em idade de 18 a 29 anos, residentes e domiciliados no Município de Porto Alegre

Vem a esta Relatora, para parecer, indicação de autoria da Ver. Hamilton Sossmeier que versa sobre a possibilidade de criação de um programa de incentivo ao emprego de jovens em idade de 18 a 29 anos.

É o relatório.

Inicialmente, cabe ressaltar que não é de competência desta Comissão fazer a análise da legalidade e constitucionalidade das proposições apresentados, razão pela qual o presente parecer irá se ater exclusivamente ao mérito da indicação.

Neste aspecto, é meritório o projeto de indicação que incentiva o Poder Executivo a encaminhar a esta Casa Legislativa, um projeto de Lei para incentivo à contratação de jovens, em idade de 18 a 29 anos, residentes e domiciliados no Município de Porto Alegre, cabendo ao Poder Executivo analisar a oportunidade e a conveniência para a implementação de tal medida.

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala das Sessões, quarta-feira, 08 de outubro de 2021

Ver. Mariana Pimentel (NOVO)



Documento assinado eletronicamente por Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), em 08/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0287350 e o código CRC 570A9B00.

SEI nº 0287350 Referência: Processo nº 145.00044/2021-19



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 091/21 - CECE** contido no doc 0287350 (SEI nº 145.00044/2021-19 - Proc. nº 0688/21 - IND nº 109), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 11 de outubro de 2021, tendo obtido 03 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo, em 11/10/2021, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0287976 e o código CRC DB9E75D5.

Referência: Processo nº 145.00044/2021-19 SEI nº 0287976